

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE N. 758/72

INDICAÇÃO-CEE N. 149 / 73

Aprovada por Deliberação

Em 12 / 09 / 1973

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora p/ defesa de tese de doutoramento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 10 de Janeiro de 1.972, tomou conhecimento do Processo-CEE nº 758/72, em nome de VERA SILVIA DE OLIVEIRA VASSILIEFF que trata da realização da defesa de Doutorado em Ciências, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1- Dr. Armando Octávio Ramos - Prof.-Titular - FCMB de Botucatu.
- 2- Dr. Zulim Ber Zyngier - Prof. Titular – USP.
- 3- Dr. Gil Soares Bairão - Prof.–Titular - U.S.P.
- 4- Dr. Durval Mazzei Nogueira - Prof.Catedrático - U.S.P.
- 5- Dr. Lourival Larini - Prof. Livre - Docente - FFO de Araraquara.

SUPLENTE

- 1- Dr.- Heitor Segundo Medina - Prof. Titular - FCMB de Botucatu.
- 2- Dr. Antônio Carlos Neder - Prof. Livre Docente - UNICAMP

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior, Wladimir Pereira, Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1.973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente